DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Ata de Registro de Preços
ARP nº 044/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Cirúrgica Olímpio Eireli EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem o objetivo de registrar os preços para aquisição futura e parcelada, da DETENTORA, de medicamentos para atendimento das necessidades desta Municipalidade, conforme quantitativos, especificações e condições constantes do ANEXO I, que é parte integrante e indissolúvel do edital do Pregão Presencial SRP nº 014/2019, independente de transcrição ou anexação.

1.2 - Fazem parte indissolúvel desta Ata o Caderno de Licitação do Pregão Presencial SRP nº 014/2019 e a Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOS PAGAMENTOS

2.1 Mediante solicitação expressa do fornecedor e autorização do executivo municipal e nos termos da Cláusula Primeira, subitem 1.0 e procurando o reequilíbrio contratual fica aditado o valor dos itens abaixo relacionados para:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	V. licitado	V. corrigido
40	cpr	Bromazepam 6mg	0,069	0,1664

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditamento está de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º, inciso II em sua letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do presente contrato permanecem com o mesmo teor.

CLÁUSULA QUINTA: E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei.

Getulina: 28 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal